



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: BOA VISTA DA APARECIDA - PR			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: BOA VISTA DA APARECIDA		CNPJ: 78.121.985/0001-09	
Endereço: AVENICA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO			
UF: PR	CEP: 85.780-000	Telefone: (45) 3287-1331	
Banco: 104 - CEF	Agência: 3844	Conta Corrente: 71.004-7	Praça de Pagamento: Capitão Leônidas Marques
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS		Nº RG: 6.562.896-1	Nº CPF: 972.932.379-87
Endereço: Avenida Cícero Barbosa sobrinho, 1938, Centro, Boa Vista da Aparecida - Pr		Telefone: (45) 3287-1331	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

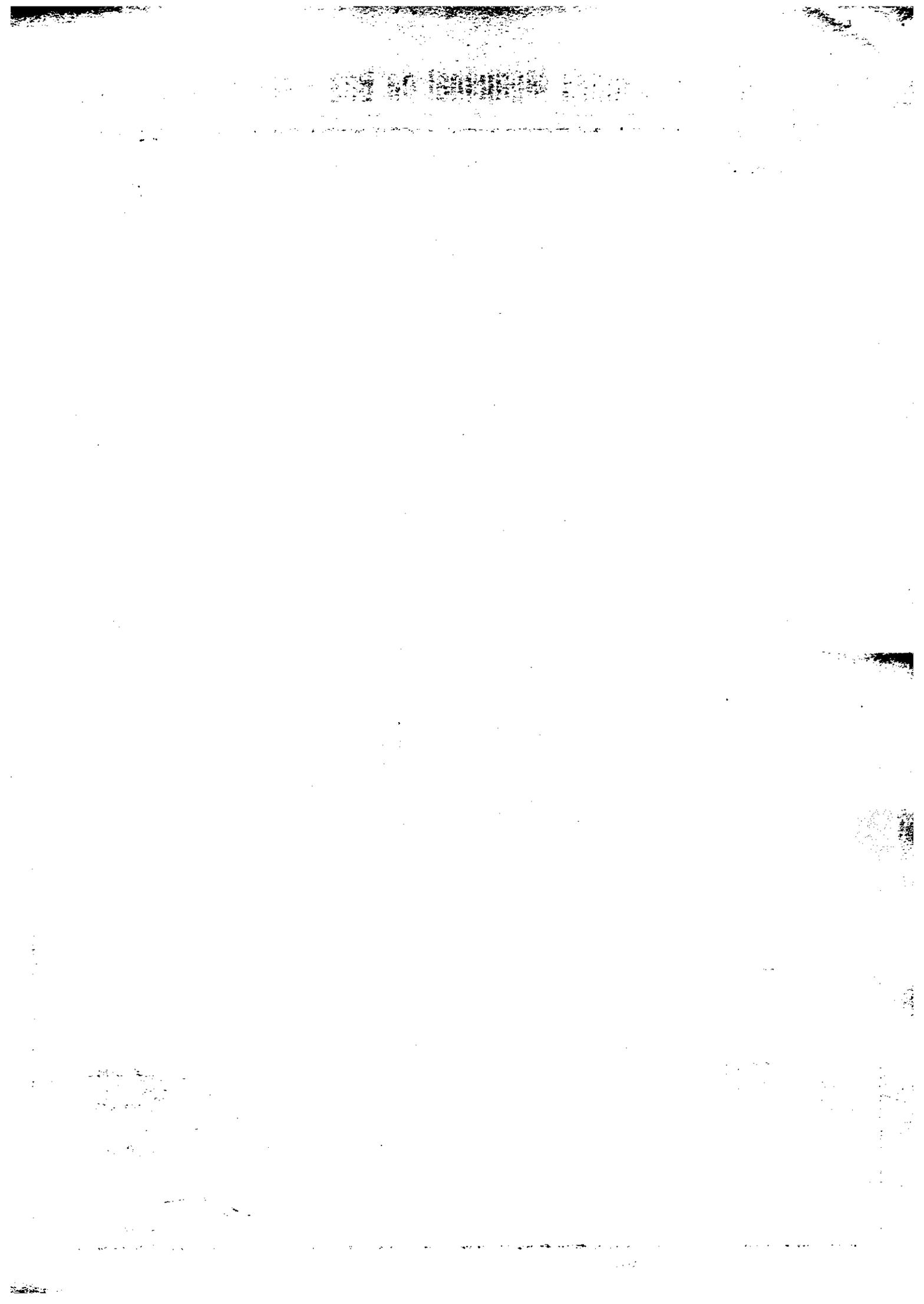
O Convênio tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo Zero Km, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 portas, com potencia mínima de 70cv e equipado com ar condicionado, para incrementar a realização de atividades técnicas do Departamento de Agricultura junto aos agricultores familiares sediados nas Comunidades Rurais: Linha Sanepar, Linha Progresso, Linha Três Barrinhas, Linha Aurora, Linha Rizatti, Linha Nova Aurora, Linha Vargem Alegre, Linha Mourão, Linha Formighieri, Linha Esperança, Linha Platina, Linha São Miguel, Linha Portão do Inca, Linha São Sebastião, Linha Água Fria, Linha Antonello, Linha 13 de Maio, Linha Joãozinho, Linha Céu Azul, Linha Brandeleiro, Linha Madalosso, Linha Mandurí, Linha São Paulo, Linha Tigrinho, Linha Brasil, Linha Hípica, Linha Flor da Serra, Linha Porto Pereira, Linha Porto Picheck, Linha Fátima, Linha Três Saltinhos, Linha Adélia, Linha Pinheirinho, Linha Santo Antônio, Linha Cruz Alta, Linha Santa Terezinha, Linha Barra Verde, Linha Barra Bonita, Linha Oriente e Linha Veneza, do Município de Boa Vista da Aparecida.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.
- 3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Boa Vista da Aparecida, localizado na Região Oeste do Estado do Paraná, com população estimada em 7.939 habitantes (fonte IBGE) e com 3.011 habitantes na Zona Rural (fonte IBGE). Com o I.D.H. (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,670, com renda per capita de 7.209,94 (fonte IPARDES). A principal atividade econômica do Município é a agropecuária, entre elas: Agricultura, Pecuária de leite e corte, produção florestal, horticultura, pesca, aquicultura, sericultura, avicultura, entre outras. O P.I.B. agropecuário do município corresponde a 32,87% (fonte Deral). A aquisição do referido veículo, será de suma importância para as necessidades do Departamento Municipal de Agricultura do município de Boa Vista da Aparecida, visando o bom





Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09



desenvolvimento das atividades planejadas e programadas, como por exemplo, o P.I.A. (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL), assistência técnicas aos produtores diretamente na propriedade, acompanhamento da execução de projetos, programas e ações a serem executados.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

NOME	Nº REGISTRO CONSELHO DE CLASSE
JEFFERSON RAMON RIGATTI	PR 151313/TD
EDUARDO BOICZUK	PR 145346/TD
HUMBERTO SASSI DE SOUZA BRANCO	CRMV PR 7088

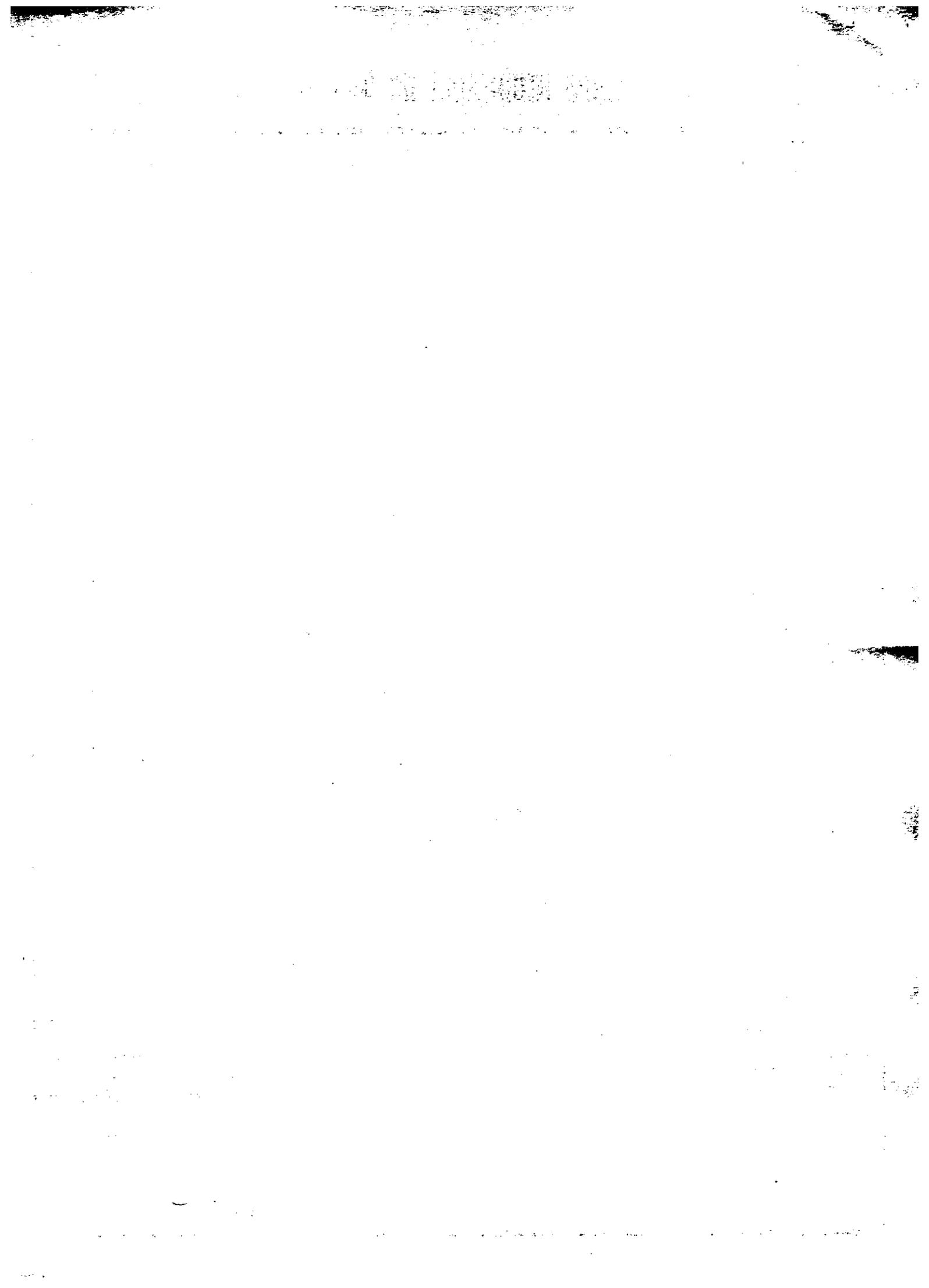
6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Local	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de 01 (um) veículo Zero Km, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 portas, com potencia mínima de 70cv e equipado com ar condicionado		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Un	40.000,00	40.000,00
02	44.90.52.00	Contrapartida municipal		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Un	2.440,50	2.440,50
Total (R\$)									42.440,50

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	40
2 - Número de agricultores	885

Comunidades atendidas: 40 comunidades atendidas: Linha Sanepar, Linha Progresso, Linha Três Barrinhas, Linha Aurora, Linha Rizatti, Linha Nova Aurora, Linha Vargem Alegre, Linha Mourão, Linha Formighieri, Linha Esperança, Linha Platina, Linha São Miguel, Linha Portão do Incra, Linha São Sebastião, Linha Água Fria, Linha Antonello, Linha 13 de Maio, Linha Joãozinho, Linha Céu Azul, Linha Brandeleiro, Linha Madalosso, Linha Mandurí, Linha São Paulo, Linha Tigrinho, Linha Brasil, Linha Hípica, Linha Flor da Serra, Linha Porto Pereira, Linha Porto Picheck, Linha Fátima,





Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

SEAB/DEAGRO
Pág.: 52
Rub.: 2

Linha Três Saltinhos, Linha Adélia, Linha Pinheirinho, Linha Santo Antônio, Linha Cruz Alta, Linha Santa Terezinha, Linha Barra Verde, Linha Barra Bonita, Linha Oriente e Linha Veneza.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a. A equipe técnica do Departamento de Agricultura do Município, acompanharão a execução dos trabalhos com o veículo adquirido, sendo que o mesmo será utilizado para várias atividades, tais como: Serviço de orientação técnica nas propriedades (Sericultura, horticultura, aquicultura, avicultura, programa de Inseminação Artificial), acompanhamento e supervisão técnica de serviço de hora máquina executada nas propriedades com equipamentos do Município, entre outros acompanhamentos.
- b. A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, deverá efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;
- c. A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR deverá promover a contratação de seguro do veículo, bem como o pagamento das demais taxas e impostos incidentes sobre o mesmo.
- d. Os Técnicos Agrícolas do Departamento de Agricultura do Município, serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do Projeto.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

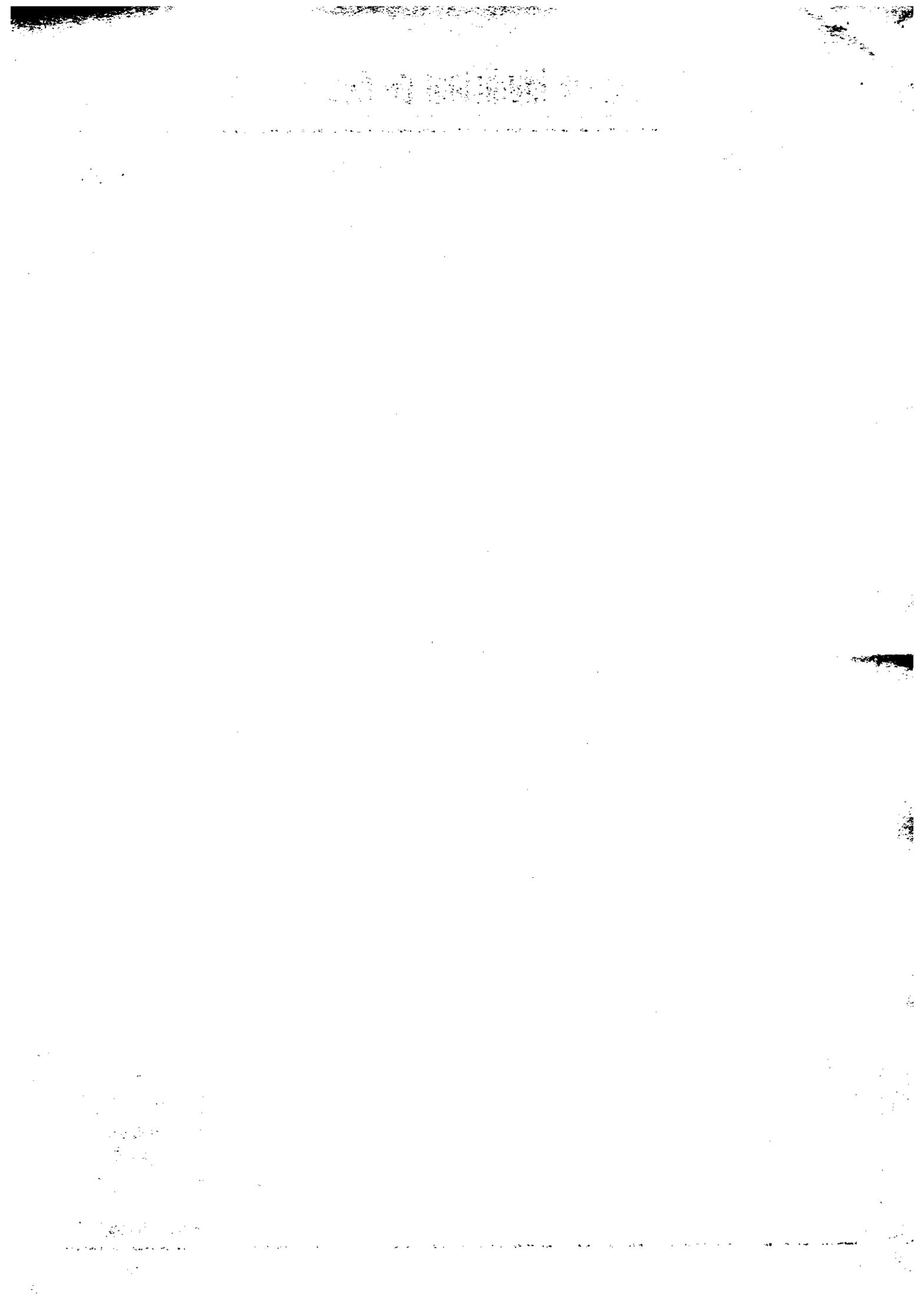
Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	40.000,00 ✓	90 dias ✓
Aquisição de veículo	Município	2.440,50	90 dias ✓
TOTAL		42.440,50	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcelas - 2017
Meses	Outubro/2017 ✓
SEAB	40.000,00 ✓
Município (se houver)	2.440,50 ✓

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.





Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

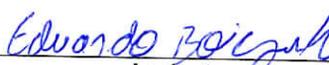


11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meses	Parcela (R\$) – meses de 2017			
	ago	set	out	nov
Processo de aquisição do equipamento			X	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: JEFFERSON RAMON RIGATTI		 Assinatura
Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA		
N.º Registro Conselho de Classe: PR 151313/TD		
Local: Boa Vista da Aparecida		
Data: 01 de Agosto de 2017		

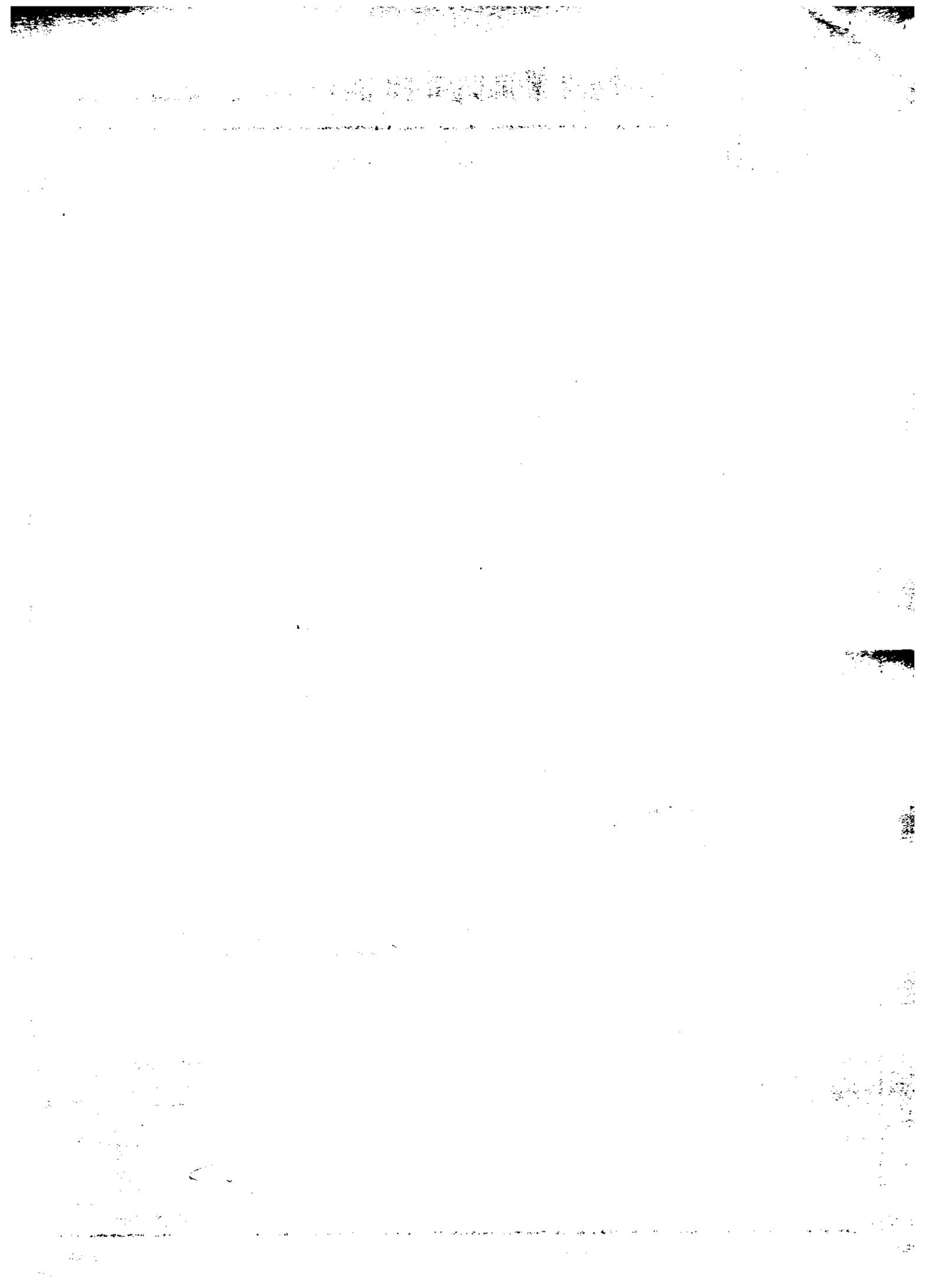
Nome: EDUARDO BOICZUK		 Assinatura
Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA		
N.º Registro Conselho de Classe: PR 145346/TD		
Local: Boa Vista da Aparecida		
Data: 01 de Agosto de 2017		

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS	 Assinatura
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 972.932.379-87	
Local: Boa Vista da Aparecida	
Data: 01 de Agosto de 2017	







Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09



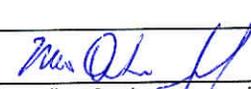
14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Cargo:	<i>Chefe Núcleo Regional SEAB</i>	 Assinatura
Nome:	<i>MANOEL MARCIO CHAVES</i>	
CPF:	<i>280 957 319-00</i>	
Local:	<i>CASETEL</i>	
Data:	<i>30/08/2017</i>	

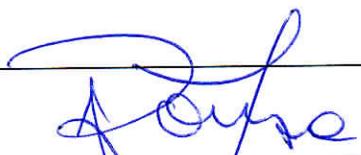
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

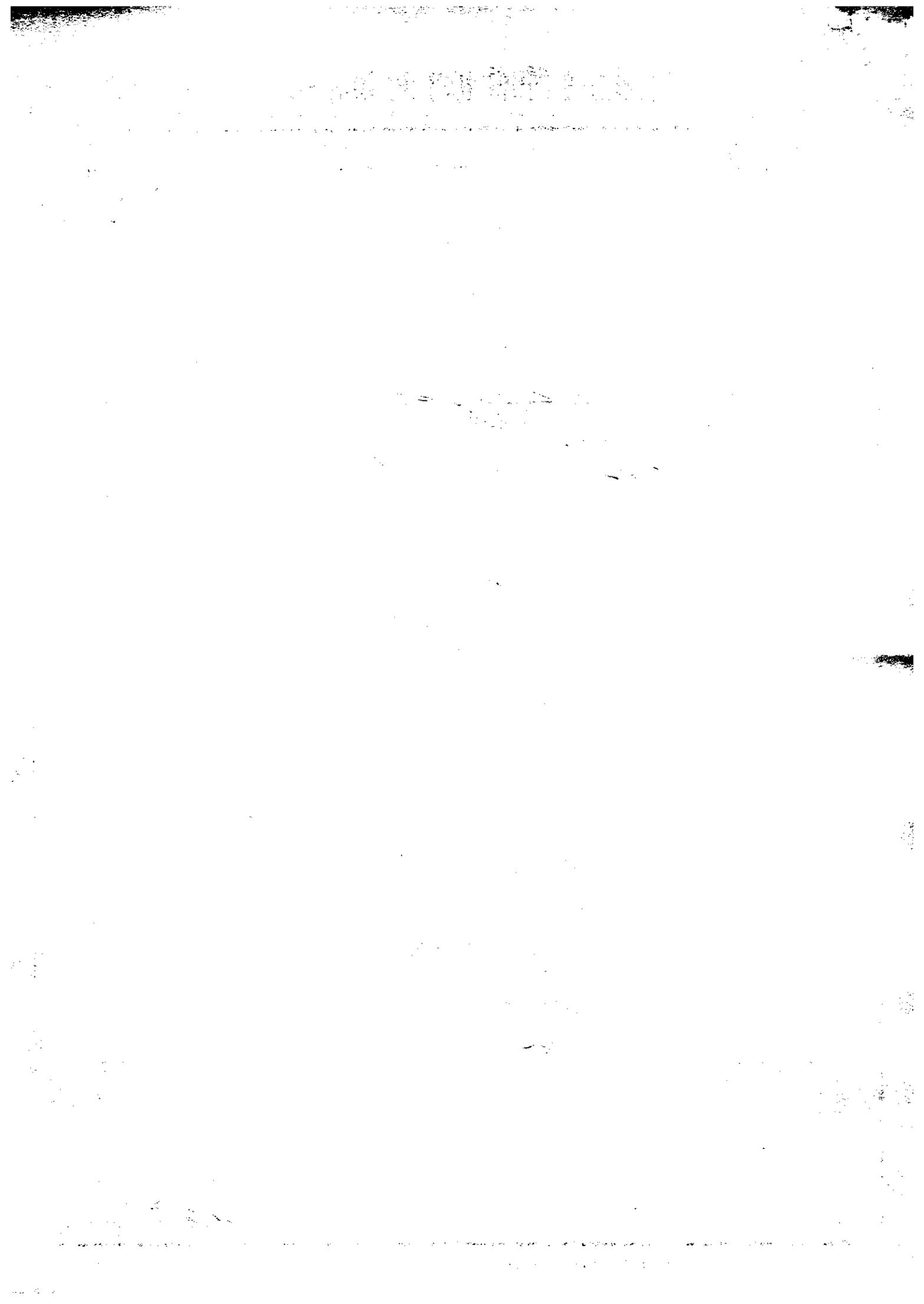
Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>01/09</u> /2017
--	------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>01/09</u> /2017
--	------------------------------





Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

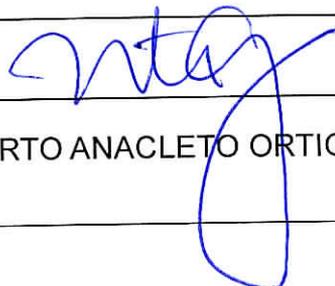
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09



16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017
--	-----------------------------



